ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE
CARTÓRIO 1º VARA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

AUTOS 7003285-29.2024 8.22.0008 AÇÃO EXECUÇÃO
AUTOR(A): LOCA SERVIÇOS DE COBRANÇAS E ROL
RÉ(U): ADILSON MENDONÇA SANTOS

AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO

Aos Vinte e Oito dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e VINTE E QUATRO, nesta cidade, comarca e município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi(emos) a PENHORA/AVALIAÇÃO a seguir discriminada:

01 AUTOMOVEL MITSUBISHI L200 OUTDOOR, 4X4, CD, PRATA 2007/2008, COM AVARIA NA CAIXA RODA, GRADE FRONTAL AMASSADO E RISCOS NA PINTURA EM GERAL, AVALIADA EM R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

Feita(o) a PENHORA/AVALIAÇÃO depositei(amos) em poder e guarda do sr. RONY CLEITON GABBIATTI residente e domiciliado neste município na RUA PINHEIROS 2003 JORGE TEIXEIRA, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça:_____
O Depositário:_____
Ciente: __/__/____
Requerido:_____

eHJUcTRDRnlJREtMSjM1Ly8wbEwxY0dMbUVkSXpRdHBRdENYb1BZY0NqeTE0eHJFeW5jNVJTeXhhTDNjb1BSZg==
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE GABIATTI - 28/11/2024 20:05:23
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112820052500000000109732501
Número do documento: 24112820052500000000109732501